



DD. 28/04/09

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO N° 041/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, nos uso de suas atribuições legais, e com base no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 27/93, no art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.229/2004 e art. 1º, § 3º, inciso IV, da Resolução nº 008/2008-CPJ, **RESOLVE**:

Art. 1º – Inserir na estrutura funcional da Procuradoria de Justiça Especializada de Defesa Ambiental e da Ordem Urbanística do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o Núcleo de Geoprocessamento.

Art. 2º – O Núcleo de Geoprocessamento tem como finalidade subsidiar as ações da Procuradoria Especializada de Defesa Ambiental e da Ordem Urbanística, objetivando dar suporte às Promotorias afetas à área ambiental, nos seguintes aspectos:

- a) Realizar análises espaciais, mediante geotecnologias, a partir de imagens de satélite, com informações da base cadastral e temática do SLAPR, e de outras fontes de dados necessárias, para subsidiar ações dos órgãos executores do Ministério Público e dos peritos, envolvendo retirada de cobertura vegetal de forma geral, e em áreas protegidas, em reserva legal e em APP;
- b) Monitorar o processo de ocupação do Estado por empreendimentos rurais e/ou obras de infraestrutura por intermédio da análise de imagens de satélites e outras fontes de dados georreferenciados disponíveis,
- c) Apoiar os órgãos executores na fiscalização do procedimento de averbação e manutenção das reservas legais;
- d) Disponibilizar material, em meio digital (Intranet e Internet), aos Promotores de Justiça, referentes focos de calor, desmatamento, APP e outros de interesse ambiental;
- e) Realizar cursos de capacitação dos membros do Ministério Público Estadual e técnicos;



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

f) Manter atualizadas, na Internet/Intranet, as informações de interesse ambiental, por promotorias de justiça do Estado;

Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se o Ato Administrativo nº 208/2006-PGJ.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de abril de 2009.


Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça